

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS  
(S) E/OU TRECHO(S) AUDIOVISUAL(IS)**

Pelo presente instrumento:

**A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO/SP**, inscrita no CNPJ 56.089.030/0001-70, com sede na Av. Santos Dumont nº 614/618, Bairro Ponte Pequena, São Paulo/SP, por ora **AUTORIZANTE**, neste ato representado pelo Presidente Sidnei Carriuolo Antonio, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador(a) da Carteira de identidade nº: 8.612.947-8, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 895.195.408-06, residente e domiciliado(a) na Rua Bica de Pedra nº 115, Bairro Vila Anglo Brasileira, São Paulo/SP, CEP 05.028-140; detentor exclusivo dos direitos de transmissão do evento **Desfile das Escolas de Samba de São Paulo**, em âmbito nacional e internacional.

Firmam o presente Termo em favor da:

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, por ora **AUTORIZADA**.

O presente acordo de captação, gravação, adaptação e exibição de Imagens e Sons do Desfile das Escolas de Samba Campeãs de São Paulo/SP, conforme especificado e firmado a seguir, nos segmentos de exibição descritos abaixo:

**A AUTORIZANTE** concede a **AUTORIZADA** o direito de captar, gravar, adaptar e exibir, em faixa(s) de programa(s) e/ou programa(s) televisivos da **AUTORIZADA** as imagens e sons captados durante os desfiles das escolas de samba do carnaval Paulistano de 2024 - Acesso II (dia 03/02/2024) e Acesso I (dia 11/02/2024).

**A AUTORIZANTE** afirma ter ciência de que o(s) conteúdo(s) audiovisual(is) e/ou o(s) trecho(s) audiovisual(is) do Desfile das Escolas de Samba de São Paulo/SP", serão transmitidas e retransmitidas pela programação da **TV BRASIL**, da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A** -

**EBC**, suas geradoras, retransmissoras, repetidoras, geradoras e retransmissoras associadas, parceiras, conveniadas, autorizadas e outras integrantes da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP-TV) e/ou de Rede de Emissoras (educativas e comerciais), em data e horário a serem definidos pela **AUTORIZADA**, visando informar e educar o cidadão brasileiro através do(s) conteúdo(s) audiovisual(is) oriundo(s) deste Termo.

A **AUTORIZADA** poderá, ainda, utilizar partes do(s) conteúdo(s) para ilustrar sua programação, especificamente para realização de chamadas e/ou trailers relativos estritamente a exibir o da referida obra audiovisual, em os segmentos supracitados, desde que tal utilização parcial não distorça ou denigra o conteúdo original autorizado, nem comprometa a imagem dos indivíduos retratados nas obras.

A **AUTORIZANTE** declara que está legalmente autorizada a licenciar os direitos de exibição ora cedidos, pelo que assumem toda e qualquer responsabilidade sobre a utilização o objeto deste Termo e isenta a **AUTORIZADA** de quaisquer reclamações de terceiros em geral, relativos a titularidade dos direitos patrimoniais do conteúdo, objeto do presente Termo, bem como, mas sem se limitar, no tocante a direitos conexos, incluindo direitos de personalidade, direito de imagem de entrevistados, atores e artistas, trilhas sonoras e outras imagens sem as devidas autorizações que porventura possam existir.

A **AUTORIZANTE** fica ciente de que a transmissão da programação da **AUTORIZADA** nos pacotes de TV por assinatura é obrigatória, em razão da lei que trata da comunica o audiovisual de acesso condicionado (Lei nº 12.485/2011). Fica reservado à **AUTORIZADA**, quando houver necessidade, o direito de fazer cortes e/ou edições a fim de ajustar o(s) conteúdo(s), a seu exclusivo critério. Seja para editar cenas que considerem inadequadas para o segmento de programação a que se destina e/ou para inserir intervalo e/ou simplesmente adequá-las aos segmentos de tempo e/ou as determinações do Comitê de Programação e Rede da EBC e/ou autoridades públicas.

O presente Termo trata-se de autorização que NÃO envolve desembolso direto de recursos financeiros, não cabendo à **AUTORIZADA** o pagamento de qualquer importância, tampouco qualquer reclamação ou cobrança por parte da **AUTORIZANTE** ou de terceiros.

#### **Prazo de Licenciamento:**

A **AUTORIZANTE (Liga SP)** concederá à **AUTORIZADA (EBC)**, os direitos de captação, gravação, adaptação e exibição de sons e imagens dos desfiles das escolas de samba - Acesso II (dia 03/02/2023), Acesso I (dia 11/02/2023) e Desfile das Campeãs (dia 17/02/2024) do Carnaval Paulistano 2024, sem exclusividade, para veiculação nas faixas de programação da EBC:

A **AUTORIZADA (EBC)** terá direito a exibições ilimitadas, por **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do Termo.

### **Vedação ao Proselitismo e Publicidades/Anúncios de Produtos e Serviços:**

Em estrito cumprimento à Lei 11.652/2008 e observância à NOR EBC nº 501 – Norma de Comercialização, é vedada qualquer forma de proselitismo, publicidades/anúncios de produtos e serviços de terceiros nos conteúdos audiovisuais exibidos pela EBC, em todos os seus segmentos.

Durante a captação de imagens pela EBC ou pela parceira em evento aberto à sociedade, a mera aparição de marcas registradas de roupas, logomarcas de terceiros, marcas de bebidas, placas publicitárias existentes no local, dentre outras situações, não possuem o cunho de publicidade que fere os dispositivos da Lei nº 11652/08. Não se trata de patrocínio ou publicidade de produtos ou serviços de terceiros. Eventos em público aberto é inevitável que isso aconteça, os profissionais envolvidos na captação de imagens externas evitam focar em marcas ou publicidades, contudo, é comum aparecer tais imagens. Registra-se que não se tem histórico de jurisprudência ou processos judiciais questionando esse tipo de exibição. Todas as emissoras, públicas ou privadas, ao exibir eventos públicos, externos e/ou abertos à sociedade estão propensas a essas ocorrências, contudo, isso não é impeditivo de se prosseguir com tal atividade.

Fica vedado à **AUTORIZADA** a venda, cessão e/ou licença, no todo ou em parte, bem como quaisquer práticas econômicas e/ou comerciais, do conteúdo e/ou do(s) trecho(s) objeto deste Termo.

Rio de Janeiro/RJ, \_\_\_\_ de fevereiro de 2024.

**SIDNEI CARRIUOLO**  
**ANTONIO:89519540806**

**SIDNEI CARRIUOLO**

Presidente Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo

Assinado de forma digital por  
SIDNEI CARRIUOLO  
ANTONIO:89519540806  
Dados: 2024.02.02 18:08:52 -03'00'

### **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**

Rio de Janeiro/RJ, \_\_\_\_ de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**  
Data: 02/02/2024 18:51:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIA SOARES PELLEGRINO**

Diretora de Conteúdo e Programação  
DICOP/EBC

Brasília/DF, \_\_\_\_ de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**  
Data: 02/02/2024 19:21:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**

Diretora-Geral

Por delegação de competência conferida pela  
Portaria-Presidente EBC nº 1016/2023





## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples

Comple...

## ✓ Documento com assinaturas válidas

## Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo\_de\_Autorizacao\_e\_Exibicao\_-\_Carnavais\_do\_Brasil\_-\_Liga\_SP\_02.02.2024%5B1%5D\_assinado\_assinado.pdf

Hash: 85a31e9cb351dc451c6d45d16d62c686548a8c97b551c22013bf53a9df65f247

Data da validação: 09/02/2024 17:03:52 BRT

## Informações da Assinatura:

Assinado por: SIDNEI CARRIUOLO ANTONIO

CPF: \*\*\*.195.408-\*\*

Nº de série de certificado emitente:

54845445228714816366138446021920687568

Data da assinatura: 02/02/2024 18:08:52 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADAConforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

## Informações da Assinatura:

Assinado por: ANTONIA SOARES PELLEGRINO

CPF: \*\*\*.832.427-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 4030619382619223600

Data da assinatura: 02/02/2024 18:51:26 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA  
AVANÇADA

gov.br

Conforme  
Lei 14.063/20

## Informações da Assinatura:

Assinado por: MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

CPF: \*\*\*.881.870-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 2166511884274266600

Data da assinatura: 02/02/2024 19:21:56 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA  
AVANÇADA

gov.br

Conforme  
Lei 14.063/20

## ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

## AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

**gov.br**



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

REDES SOCIAIS

